



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria n.º 17, de 30 de junho de 2023

“Concede progressão funcional a servidora que menciona, nos termos dos artigos 23, 24, 25 e 36 da Lei Complementar nº 88, de 01 de fevereiro de 2017.”

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispõe:

Considerando que a servidora Thaís Ribeiro Brandão se enquadra nos artigos 23, 24, 25 e 36 da Lei Complementar nº 88 de 01 de fevereiro de 2017 que dispõem sobre o merecimento das progressões horizontal e vertical, expede a seguinte:


PORTARIA

Art. 1º - Fica concedida as progressões horizontal e vertical, nos termos dos artigos 23, 24, 25 e 36 da Lei Complementar nº 88 de 01 de fevereiro de 2017 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Nível	Padrão	A partir de
Thaís Ribeiro Brandão	Secretária	VI	F	01/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 30 de junho de 2023.


Roberson Aparecido Lima
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166